



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 379/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais que determine ao Secretário de Segurança pública e Transporte, Ilmo. Sr. Doutor Rogério Lemos Valverde e Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. Victor Barbieri Ribeiro, que procedam estudos de viabilidade para instalação de câmeras de monitoramento nas áreas públicas que estão sendo utilizadas para descartes de lixo irregular e já houve a tentativa de colocação de placa (Proibido Jogar Lixo) etc.

JUSTIFICATIVA

As câmeras de monitoramento podem ajudar na Inibição de descarte de lixo irregular e também identificar as pessoas que estão realizando a pratica irregular nas áreas públicas do município;

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2025.

PR. ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=04AB9720R22VA4JC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04AB-9720-R22V-A4JC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51085/2025 - 17:15 - 04AB-9720-R22V-A4JC